

DECRETO Nº 1391 DE 26 DE JULHO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura
2.035 – Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

20 – Agricultura
2.064 – Manut. da Prest. de Serv. de Assistência Téc. a Prod. Rurais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

20 – Agricultura
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
Fonte: 1021 – Ministério da Agricultura/Equipamento

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-07-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo